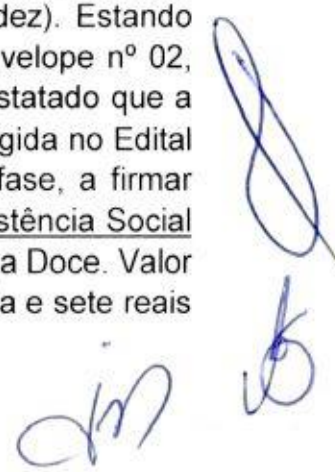


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA DE ÁGUA DOCE – SC

ATA Nº 001/2020

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Doce, sita à Praça João Macagnan, nº 322, centro, os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, nomeados através do Decreto Municipal nº 223/2019, Joseli Aparecida dos Santos Moura Rosa Trento, Vera Lúcia Balestrin e James Francisco Beal, para procederem a avaliação e seleção dos projetos inscritos para captação do recursos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, de 30 de dezembro de 2019. Encaminharam projetos as seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Água Doce, Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix e Associação Vêneta La Montanara, as quais foram analisados individualmente conforme segue. Projeto Realidade para Toda Comunidade – Associação Esportiva e Cultura Instituto Phoenix. Valor da proposta R\$ 70.095,00 (setenta mil e noventa e cinco reais). A entidade entregou os envelopes contendo projeto e documentação individualizados, nos termos e prazos do edital. Inicialmente foi aberto o envelope nº 01, contendo o projeto o qual foi analisado pela Comissão, restando aprovado o projeto com a seguinte pontuação, de acordo com os critérios elencados no item 7.5.4 do instrumento convocatório: Item (A): grau pleno de atendimento - 1 (um) ponto. O projeto descreveu minuciosamente as ações a serem executadas e as metas a serem atingidas, além de descrever os indicadores para sua aferição. Item (B): grau pleno de adequação - 3 (três) pontos. A proposta apresenta objetivos voltados à prática esportiva e cultural voltados, principalmente a crianças e adolescentes em grupo de risco. Item (C): grau pleno de descrição - 1 (um) ponto. O projeto descreveu adequadamente a realidade que encontram-se as crianças e adolescentes locais, bem como o nexo entre essa realidade e as atividades propostas no intuito de promover através de práticas esportivas e culturais. Item (D): grau pleno de descrição - 4 (quatro) pontos. Trata-se de projeto de grande relevância social e humanitária que visa a inclusão de crianças e adolescentes em grupo de risco. Item (E): grau pleno de capacidade técnico-operacional - 1 (um) ponto. A entidade possui pessoal e estrutura física adequada disponível para a execução do projeto. Total geral de pontos obtidos 10 (dez). Estando aprovado o projeto, ato contínuo, promoveu-se a abertura do envelope nº 02, que trata da análise da documentação de habilitação, sendo constatado que a entidade encaminhou, de forma regular, toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público estando apta, também quanto a esta fase, a firmar parceria com o FIA. Projeto Superação: Interface Educação, Assistência Social e Saúde – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Doce. Valor da proposta R\$ 68.287,31 (sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais



e trinta e um centavos). A entidade entregou os envelopes contendo projeto e documentação individualizados, nos termos e prazos do edital. Inicialmente foi aberto o envelope nº 01, contendo o projeto o qual foi analisado pela Comissão, restando aprovado o projeto com a seguinte pontuação, de acordo com os critérios elencados no item 7.5.4 do instrumento convocatório: Item (A): grau pleno de atendimento - 1 (um) ponto. O projeto descreveu de forma clara e objetiva as ações a serem executadas, bem como as metas a serem atingidas, além de elencar os indicadores para aferição. Item (B): grau pleno de adequação - 3 (três) pontos. A proposta apresenta objetivos voltados a profissionalização de adolescentes com deficiência mental leve de todo o Município, bem como garantir o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e psicossocial de crianças e adolescentes com deficiências. Item (C): grau pleno de descrição - 1 (um) ponto. O projeto descreveu adequadamente a realidade das crianças e adolescentes com deficiências, além das dificuldades enfrentadas pela única instituição local que as acolhe, apresentando o nexo entre essa realidade e as atividades propostas. Item (D): grau pleno de descrição - 4 (quatro) pontos. Trata-se de projeto de grande relevância social e humanitária, que busca garantir a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, facultando-lhes o desenvolvimento físico, mental, moral e social, com dignidade. Item (E): grau pleno de capacidade técnico-operacional - 1 (um) ponto. A entidade possui pessoal e estrutura física própria adequada, disponível para a execução do projeto. Total geral de pontos obtidos 10 (dez). Estando aprovado o projeto, ato contínuo, promoveu-se a abertura do envelope nº 02, que trata da análise da documentação de habilitação, sendo constatado que a entidade encaminhou, de forma regular, toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público estando apta, também quanto a esta fase, a firmar parceria com o FIA. Projeto Aquisição de Trajes Típicos – Associação Vêneta La Montanara. Valor da proposta R\$ 29.240,00 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta reais). A entidade entregou os envelopes contendo projeto e documentação individualizados, nos termos e prazos do edital. Inicialmente foi aberto o envelope nº 01, contendo o projeto o qual foi analisado pela Comissão, restando reprovado o projeto já que não atingiu a pontuação necessária de acordo com os critérios elencados no item 7.5.4 do instrumento convocatório: Item (A): grau satisfatório de atendimento – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos. Em que pese o projeto apresentar as ações a serem executadas e as metas a serem atingidas, deixou de elencar os indicadores para aferição do cumprimento das referidas metas. Item (B): não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 (zero) pontos. Apesar da proposta estar inserida no eixo "I" do edital, esta limita-se, apenas a obter recursos para aquisição de trajes típicos para as crianças e adolescentes já integrantes do próprio grupo, não apresentando objetivos que contribuam com o atendimento à política do FIA. Item (C): não atendimento - 0 (zero) pontos. O projeto não descreveu a realidade, objeto da parceria, tampouco o nexo entre essa realidade e a atividade proposta. Item (D): grau de atendimento insatisfatório - 0 (zero) pontos. Em que pese as atividades artísticas e culturais, de forma geral, terem o condão de promover o envolvimento e integração de uma comunidade, o projeto limitou-se, apenas a descrever de forma genérica a contribuição do mesmo a melhoria no atendimento aos direitos das crianças e adolescentes. Item (E): atendimento

insatisfatório - 0 (zero) pontos. Em que pese a entidade comprovar que possui pessoal e estrutura física adequada, disponível para a execução do projeto, deixou de comprovar a experiência prévia na realização e gestão da atividade propostas. Total geral de pontos obtidos 0,5 (zero vírgula cinco), restando não aprovado o projeto. Dessa forma, deixou-se de promover a conferência da documentação referente a habilitação (envelope nº 02), já que não aprovado a projeto constante do envelope nº 001. Finalizada a avaliação individual das propostas de cada entidade, os valores aprovados são os seguintes: Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix – valor aprovado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Doce – R\$ 68.287,31 (sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata que vai lida e assinada pelos membros presentes da Comissão.


JAMES FRANCISCO BEAL


JOSELI APARECIDA DOS SANTOS MOURA ROSA TRENTO


VERA LÚCIA BALESTRIN